



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2024

**Ementa: Moção de Louvor** à Laura Cristina Lopes de Sousa, Presidente da CAA/AC, Vice-Presidente do FIDA e Coordenadora CONCAD Norte, por sua trajetória exemplar e dedicação incansável à advocacia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a **Moção de Louvor** à Laura Cristina Lopes de Sousa, Presidente da CAA/AC, Vice-Presidente do FIDA e Coordenadora CONCAD Norte, por sua trajetória exemplar e dedicação incansável à advocacia.

Sua conquista é um marco histórico e inspirador para todas as mulheres que lutam por igualdade e representatividade. Tenho certeza de que, sob sua presidência, a CAA continuará a ser uma instituição que defende os direitos, a justiça e a ética. Que sua gestão seja marcada por avanços significativos, pela promoção da diversidade e pelo fortalecimento da advocacia feminina. Que você continue a abrir caminhos para outras mulheres e inspire futuras gerações a seguirem seus passos. Que sua liderança seja um farol de esperança e transformação para todos nós.

*"(a mulher advogada) é agente de transformação social, política e econômica, não só da Ordem, mas também para uma sociedade mais justa e igualitária" - Cléa Carpi.*

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Sra. Laura de Sousa.

**ENDEREÇO: Palácio da Advocacia Florindo Silvestre Poersch- OAB/AC. Alameda Ministro Miguel Ferrante, 450, Portal da Amazônia – CEP: 69.915-632, Rio Branco/AC**

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 10 de dezembro de 2024.

Dandara Gissoni  
Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.